

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 012/2019.

“Dispões sobre a suspensão do expediente na sede, Subseção e salas da OAB/MS.”

O Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições regimentais,

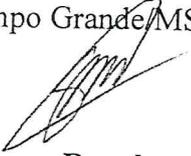
CONSIDERANDO os feriados nacionais dos dias **05/03** (CARNAVAL) e **06/03** (Quarta-Feira de Cinzas) do presente ano, **RESOLVE:**

Art. 1º. No dia **04/03**, suspender integralmente o expediente na Sede da OAB/MS, Subseções e salas instaladas nos prédios da Justiça Federal, Justiça e Tribunal do Trabalho e Justiça Comum (fórum e juizados).

Art. 2º. No dia **06/03**, suspender parcialmente o expediente na Sede da OAB/MS, Subseções e salas instaladas nos prédios da Justiça Federal, Justiça e Tribunal do Trabalho e Justiça Comum (fórum e juizados), retornando às **12:00**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2019.


Stheven Razuk
Secretário-Geral da OAB/MS